



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 544/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kilder Barbosa Perígolo, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica a reforma completa do campo de futebol do Distrito de Palmeiras, contemplando também a reforma do vestiário, alambrados e toda estrutura do campo.

Justificativa:

A reforma completa do campo de futebol do Distrito de Palmeiras é uma necessidade urgente e de grande relevância para a comunidade local. O espaço, além de ser um ponto tradicional de lazer e prática esportiva, encontra-se com sua estrutura bastante desgastada pelo tempo e pelo uso contínuo, comprometendo tanto a segurança dos jogadores quanto o conforto dos torcedores. A requalificação do campo, incluindo a recuperação do gramado, reforma dos vestiários, alambrados e demais estruturas, proporcionará melhores condições para a realização de treinos, campeonatos e eventos comunitários. Essa iniciativa também contribuirá para incentivar a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, promovendo saúde, inclusão social e integração entre os moradores do distrito e das comunidades vizinhas.

Apresentação: 1 de outubro de 2025

Plenário, 23 de outubro de 2025.

Kilder Barbosa Perígolo
Vereador